DECRETO Nº 2.162, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 241.050,00 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.796, de 29 de dezembro de 2021, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 241.050,00 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 05 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.162/2022.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Prefeito
0201.11.0122.0210.0004 – Datas comemorativas
Função – 11 Sub-Função -0122
Programa - 0210 Projeto/Atividade - 0004

064– 3390.32.00.00.00 –Material bem ou serviço para distribuição gratuita…...R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

0201.04.0126.0300.1007 – Modernização do sistema de informática
Função – 04 Sub-Função -0126
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1007

056– 3390.30.00.00.00 –Material de consumo……...R$ 2.000,00 (dois mil reais).

0201.04.0122.0300.2005 – Manutenção de parc. com assoc., federações e confederações
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2005

055– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica……...R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

0201.04.0131.0300.2007 – Manutenção da asses. de impr. e serviços de public. legal e insti.
Função – 04 Sub-Função -0131
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2007

062– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica…...R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária – 0204 – Gabinete – setor da defesa civil
0204.06.0182.0205.0006 – Atendimento a população em casos de emerg. ou de calamidade
Função – 06 Sub-Função -0182
Programa - 0205 Projeto/Atividade - 0006

636– 4490.52.00.00.00 –Equipamentos e material permante……...R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

<u>ÓRGÃO 03– SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO</u>
Unidade Orçamentária – 0301 – SEGOV
0301.04.0122.0300.2013 – Manutenção dos serv. de asses. orient. tec. infor. e sistemas
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2013

102– 3390.40.00.00.00 –Serviços de tecnologia da informação….R$ 12.000,00 (doze mil reais).

<u>ÓRGÃO 04– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>
Unidade Orçamentária – 0401 – SEDUC
0401.12.0122.0300.2017 – Manutenção das Atividades da SEDUC
Função – 12 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2017

139– 3390.46.00.00.00 –auxilio alimentação……...R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária – 0402 – SEDUC – AÇÕES FINALÍSTICAS
0402.12.0361.0400.2021 – Manutenção do ensino fundamental
Função – 12 Sub-Função -0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2021

162– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado……..R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

0402.12.0361.0405.2023 – Manutenção Ddo transporte escolar para o ensino fundamental
Função – 12 Sub-Função -0361
Programa - 0405 Projeto/Atividade - 2023

184– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

0402.12.0361.0405.2024– Manutenção Ddo transporte escolar ensino medio
Função – 12 Sub-Função -0361
Programa - 0405 Projeto/Atividade - 2024

186– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Unidade Orçamentária – 0404 – SEDUC – SETOR DE ESPORTES E LAZER
0404.27.0812.0415.1022 – Const/ampl/melh e reforma em instl. do esporte/ginasio
Função – 27 Sub-Função -0812
Programa - 0415 Projeto/Atividade - 1022

250– 4490.52.00.00.00 –Equipamentos e material permanente……..R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 05– SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária – 0501 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0501.10.0122.0300.2038 – Manutenção das Atividades da SESAS
Função – 10 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2038

296– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 2.000,00 (dois mil reais);
298– 3390.46.00.00.00 –auxilio alimentação……...……...R$ 3.000,00 (três mil reais).

0501.10.0301.0500.2042 – Manutenção do atendimento dos ACS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2042

321– 3390.46.00.00.00 –auxilio alimentação….R$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

0501.10.0304.0510.2055 – Manutenção de ações de vigilância sanitaria
Função – 10 Sub-Função -0304
Programa - 0510 Projeto/Atividade - 2055

398– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
399– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……..…...R$1.250,00 (um mil e duzentos cinquenta reais);

ÓRGÃO 07– SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária – 0701 – SEVOP – Setor administrativo
0701.04.0122.0300.2073 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2073

517– 3390.46.00.00.00 –auxilio alimentação….R$ 21.825,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Unidade Orçamentária – 0702 – SEVOP – Setor de maquinas e equipamentos
0702.25.0782.0700.2075 – Manutenção de veiculos, maquinas e equipamentos da SEVOP
Função – 25 Sub-Função -0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2075

532– 3390.46.00.00.00 –auxilio alimentação……...R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade Orçamentária – 0703 – SEVOP – Setor de estradas vias e obras publicas
0703.26.0782.0700.2079 – Manutenção, conservação e sinalização de estradas
Função – 26 Sub-Função -0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2079

544– 3390.30.00.00.00 –Material de consumo……...R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
545– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Unidade Orçamentária – 0704 – SEVOP – Setor da iluminação publica
0704.15.0452.0705.2081 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 15 Sub-Função -0452
Programa - 0705 Projeto/Atividade - 2081

549 - 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Unidade Orçamentária – 0705 – SEVOP – Setor do saneamento basico
0705.17.0511.0710.2082 – Manutenção e cons. sistema abastecimento de agua/rural
Função – 17 Sub-Função -0511
Programa - 0710 Projeto/Atividade - 2082

551 - 3390.30.00.00.00 –Material de consumo……...R$ 6.000,00 (seis mil reais);

0705.17.0511.0710.2083 – Manutenção e cons. sistema abastecimento de agua/urbano
Função – 17 Sub-Função -0511
Programa - 0710 Projeto/Atividade - 2083

555 - 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

<u>ÓRGÃO 08– SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</u>
Unidade Orçamentária – 0801 – SEFAZO – Setor administrativo
0801.04.0123.0300.2085 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0123
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2085

568– 3390.40.00.00.00 –Serviços de tecnologia da informação……...R$ 500,00 (quinhentos mil reais);

Anexo II do Decreto nº. 2.162/2022.
Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.0122.0215.0002 – Datas comemorativas
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0215 Projeto/Atividade - 0002

034– 3390.32.00.00.00 –Material bem ou serviço para distribuição gratuita…...R$ 10.000,00 (dez mil reais).

0201.04.0126.0300.1007 – Modernização do sistema de informática
Função – 04 Sub-Função -0126
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1007

058– 4490.52.00.00.00 –Equipamentos e material permanente……...R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÓRGÃO 04– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária – 0401 – SEDUC
0401.12.0122.0300.2017 – Manutenção das Atividades da SEDUC
Função – 12 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2017

137– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

Unidade Orçamentária – 0402 – SEDUC – AÇÕES FINALÍSTICAS
0402.12.0365.0405.2029 – Manutenção do Trans. Esc. para educação infantil – pre escola
Função – 12 Sub-Função -0365
Programa - 0405 Projeto/Atividade - 2029

242– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

Unidade Orçamentária – 0404 – SEDUC – SETOR DE ESPORTES E LAZER
0404.27.0122.0415.2030 – Manutenção das atividades administrativas do setor de esportes
Função – 27 Sub-Função -0122
Programa - 0415 Projeto/Atividade - 2030

245– 3390.30.00.00.00 –Material de consumo……..R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
248– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica….R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO 05– SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária – 0501 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0501.10.0303.0515.2054 – Aquisição e distribuição de fraldas e outros insumos
Função – 10 Sub-Função -0303
Programa - 0515 Projeto/Atividade - 2054

396– 3390.32.00.00.00 –Material bem ou serviço para distribuição gratuita…...R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
397– 3390.32.00.00.00 –Material bem ou serviço para distribuição gratuita…...R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 06– SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECON. E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária – 0602 – SADEA – Setor do desenvolvimento agropecuário
0602.20.0608.0605.1043 – Reaparelhamento do setor de desenvolvimento agricola
Função – 20 Sub-Função -0608
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1043

470– 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente….R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

ÓRGÃO 07– SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária – 0702 – SEVOP – Setor de maquinas e equipamentos
0702.26.0782.0700.1059 – Reequipamento do parque de máquinas
Função – 26 Sub-Função -0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1059

524– 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente….R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

ÓRGÃO 08– SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária – 0801 – SEFAZO – Setor administrativo
0801.04.0128.0300.2086 – Capacitação dos servidores da SEFAZO
Função – 04 Sub-Função -0128
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2086

571– 3390.14.00.00.00 –Diarias – pessoal civil……..R$ 500,00 (quinhentos mil reais);

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 9999-Reserva de contingência
9999.99.0999.0999.9999 – Reserva de contingência - executivo
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade -9999

590– 9999.99.00.00.00 – Reserva de contingência e reserva……..R$ 130.250,00 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta reais).